

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 83, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera a Portaria da Gerência Geral nº 73, de 22 de agosto de 2017, que promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 163/2017 - CSC de 12 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria da Gerência Geral nº 73, de 22 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Vinicius Dias Jordão
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02
Motivo do Afastamento: desligamento do empregado público em 09/06/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Nathan Nogueira Freitas
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 23/08/2017 a 17/09/2017
Remuneração por substituição:
[<input checked="" type="checkbox"/>] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[<input type="checkbox"/>] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de setembro de 2017.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral